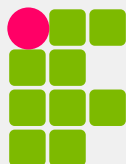




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais - Campus Formiga
Gabinete do Diretor



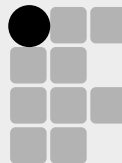
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus Formiga

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Publicado em 27/04/2010

Janeiro/Março de 2010
Nº 4



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
MINAS GERAIS
Campus Formiga

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Publicado em 27/04/2010

Janeiro/Março de 2010
Nº 4

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor *Pro Tempore*: *Caio Mário Bueno Silva*

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento: *Edmar Geraldo de Oliveira*

Pró-Reitor de Administração: *Dilson Neander Botelho Alves*

Pró-Reitor de Ensino: *Jefferson Éder Ferreira de Oliveira*

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: *Lydia Armond Muzzi*

IFMG - CAMPUS FORMIGA

Diretor Geral: *Robson de Castro Ferreira*

Diretor de Administração e Planejamento: *Washington Santos Silva*

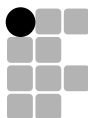
Diretor de Ensino: *Gláucio Ribeiro Silva*

Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação: *Ricardo Carrasco Carpio*

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS	04
ORDENS DE SERVIÇO	07
DISPENSA DE LICITAÇÃO	13
DIÁRIAS	15
FÉRIAS	17

ATOS NORMATIVOS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

Ato Normativo 001/2010 de 12 de março de 2010

Aloca funções aos servidores lotados na Prefeitura do Campus Formiga, estabelece horários de atendimento ao público nos diversos setores da Prefeitura do Campus, regulamenta o procedimento de compras complementares ao Planejamento Anual e dá outras providências.

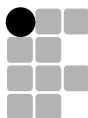
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009 e considerando a necessidade de organização da rotina administrativa do Campus, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores lotados na Prefeitura do Campus para exercer as seguintes funções:

- I. Alysso Geraldo Silva, a função de elaboração, acompanhamento, fiscalização e controle de projetos de construção civil e de responsável pelo setor de Infraestrutura e Manutenção do Campus Formiga;
- II. Arlem Douglas Veloso, as funções de responsável pelo setor de Recursos Humanos no Campus, Cotações, Controle de correspondências da Prefeitura do Campus e, em substituição aos titulares, as solicitações de Diárias e Passagens dos servidores da Prefeitura do Campus e de Controle do Almojarifado e Patrimônio;
- III. Davi Bernardes Rosa, as funções de Controle do Almojarifado e Patrimônio e de Controle da Frota;
- IV. Maria Imaculada de Castro Mendonça, as funções de Controle de Notas Fiscais e Faturas, as solicitações de Diárias e Passagens dos servidores da Prefeitura do Campus e, em substituição aos titulares, as funções de responsável pelo setor de Recursos Humanos no Campus e de Contabilidade e Prestação de Contas;
- V. Patrícia Regina de Faria, as funções de Coordenadora de Planejamento e de Administração do Campus;
- VI. Renilda do Carmo Pinto Fonseca, as funções de Contabilidade e Prestação de Contas;
- VII. Udiano Campagner Neto, as funções de Controle de Fornecedores e de Controle e Encaminhamento de Empenhos.

Parágrafo Único. A designação dos servidores para desempenhar as funções descritas neste Ato não lhes desobriga o exercício de outras atividades pertinentes a seus cargos, atribuídas pelo Prefeito do Campus.

Art. 2º. O setor de Recursos Humanos atenderá ao público nos seguintes dias e horários:



- I. Retirada de cartões de ponto pelos servidores: até o primeiro dia útil do mês a que o ponto se refere.
- II. Entrega dos cartões de ponto preenchidos: até o quinto dia útil do mês subsequente à competência do ponto.
- III. Retirada de contracheques dos servidores: no horário de atendimento do setor, a partir da data de recebimento da Reitoria.
- IV. Entrega da documentação relativa ao auxílio-saúde: até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência.
- V. Entrega de atestados médicos relativos a licenças diversas: em até quarenta e oito horas da emissão do atestado.
- VI. Demais procedimentos e solicitações: dias úteis, no horário de atendimento do setor.

Parágrafo 1º. O Setor de Recursos Humanos estará disponível para atendimento aos servidores nos dias úteis, de 07h30 às 11h00. Após esse horário não haverá atendimento aos servidores.

Parágrafo 2º. Admitir-se-á a apresentação de atestado médico via fac-símile, sendo obrigatória a entrega do original imediatamente após o término do afastamento a que se refere.

Parágrafo 3º. Os prejuízos decorrentes do não cumprimento dos prazos estipulados nos incisos acima serão de inteira responsabilidade dos servidores.

Art. 3º. O setor de Almoxarifado estará disponível para retirada de materiais nos dias úteis, de 08h00 às 09h00 e de 14h00 às 15h00.

Parágrafo Único. Para a entrega de materiais é obrigatória a apresentação de requisição devidamente assinada pela chefia imediata do servidor, ou pessoa por ela designada.

Art. 4º. As compras emergenciais e as antecipações de compras planejadas consideram-se compras complementares ao Planejamento Anual e realizar-se-ão segundo normas da Reitoria, mediante a solicitação dos servidores em formulário próprio, conforme anexo I deste Ato.

Parágrafo 1º. Considera-se emergência a urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

Parágrafo 2º. Para os fins deste artigo, consideram-se compras emergenciais aquelas essenciais ao funcionamento do Campus não contempladas no Planejamento Anual e antecipações de compras planejadas as aquisições emergenciais de materiais já contemplados no Planejamento Anual.

Art. 5º. Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua edição.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA
Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - Campus Formiga

ORDENS DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, ROBSON DE CASTRO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as férias do servidor Márcio Pironel, Professor – matrícula SIAPE 1666508, no período de 15 a 31 de janeiro de 2010, 17 (dezesete dias) tendo em vista participação do Projeto Rondon, do Ministério da Defesa, a pedido do próprio Professor.

Art. 2º - Os dias suspensos não poderão ser gozados imediatamente após o término do período regulamentar em virtude do início do período letivo e por estrita necessidade do serviço.
Parágrafo único – Observado o Calendário Escolar para o Exercício de 2010 do Campus Formiga, será definido novo período para gozo dos dias de Férias remanescentes, a critério do Servidor.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA
Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

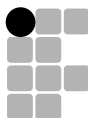
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG Nº 02, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção, pág. 17, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor DANIEL FONSECACOSTA, PREFEITO DO CAMPUS FORMIGA, - matrícula SIAPE 1651616, no dia 14 de janeiro de 2010 – 01 (um) dia – tendo em vista a necessidade da participação do servidor na reunião sobre Planejamento e Execução Financeira e Orçamentária nos Campi e Reitoria do IFMG, reunião esta, de fundamental importância para o Campus Formiga e para o IFMG.

Art. 2º O dia suspenso de férias do servidor deverá ser usufruído no dia 16 de janeiro de 2010, imediatamente após o período regulamentar de férias.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA
Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Formiga



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 005, de 07/01/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora ANA FLÁVIA PEIXOTO DE CAMARGOS, PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, - matrícula SIAPE 1610283, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2010 – 12 (doze) dias – tendo em vista que a docente, em respeito à determinação da Coordenação Geral de Recursos Humanos de Bambuí, programou suas férias em período anterior à divulgação do calendário escolar de 2010, dado que tal calendário estabelecia que o período entre os dias 01 e 12 de fevereiro, seriam letivos e que a referida docente deveria ministrar aula, assim sendo determinamos a interrupção de férias.

Art. 2º O dias interrompidos de férias da servidora deverão ser usufruídos nos dias: 22/04/2010 a 23/04/2010; 26/04/2010 a 30/04/2010; e 03/05/2010 a 07/05/2010.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Washington Santos da Silva
Diretor-Geral Substituto
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG Nº 02, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção, pág. 17, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora RENILDA DO CARMO PINTO - Contadora, - matrícula SIAPE 1668092, no período de 01 de março de 2010 a 05 de março de 2010 – 05 (cinco) dias – tendo em vista a execução orçamentária financeira estar sendo realizado no Campus Formiga e demais obrigações legais provenientes da criação desta filial.

Art. 2º O dias interrompidos de férias da servidora deverão ser usufruídos nos dias 19 de abril de 2010 a 23 de abril de 2010.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA
Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria IFMG nº 20A, de 02/02/2009, publicada no D.O.U de 18/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

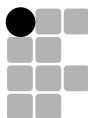
Art. 1º. Interromper, com base no art. 80, lei 8.112/90, as férias da servidora MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA, Pedagoga, SIAPE 1682069, no período de 05 de abril de 2010 a 14 de abril de 2010 – 10 (dez) dias, considerando o Memorando nº 33/2010 PRE/IFMG, da Pro-Reitoria de Ensino, que solicita a participação da servidora nos trabalhos de desenvolvimento do PROEJA FIC.

Art. 2º. A servidora usufruirá os dias de férias interrompidos no período de 07 de junho de 2010 a 16 de junho de 2010.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA
Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - Campus Formiga

DISPENSA DE LICITAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus Formiga

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2010

Nº Processo: 23211.000009/2010-DV. Objeto: Prestação de serviços de carga complementar de gás no ar condicionado da Gerencia de Tecnologia da Informação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: A prestação de serviços é urgente em virtude do não funcionamento do aparelho ar condicionado, o que acarreta riscos de queima dos equipamentos. Declaração de Dispensa em 08/03/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Ratificação em 08/03/2010. DANIEL FONSECA COSTA. Prefeito do Campus. Valor: R\$ 180,00. Contratada: GA REFRIGERACAO INDUSTRIAL COMERCIO LTDA ME.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2010

Nº Processo: 23211.000011/2010-DV. Objeto: Contratação de seguro para dois veículos Ford/Fiesta Sedan 2010/2010. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de proteção do patrimônio público. Declaração de Dispensa em 19/03/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Valor: R\$ 3.389,64. Contratado: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2010

Nº Processo: 23211.000012/2010-DV. Objeto: Prestação de serviços de recuperação e solda em condensador de ar split e carga de gás em ar condicionado. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Urgência no reparo do sistema de ar condicionado, pois a falta de refrigeração ocasiona danos nos equipamentos de informática. Declaração de Dispensa em 26/03/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Ratificação em 26/03/2010. WASHINGTON SANTOS SILVA. Diretor de Administração e Planejamento. Valor: R\$ 265,00. Contratada: GA REFRIGERACAO INDUSTRIAL COMERCIO LTDA - ME. Valor: R\$ 265,00.

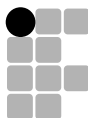
DIÁRIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Formiga

Despesas com diárias de viagem
Período: 01/01/2010 a 31/03/2010

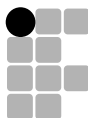
Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Nº de diárias	Valor pago
000482/10	Alysson Geraldo Silva	22/03/2010 a 22/03/2010	BambuÍ	½	74,68
000222/10	Alysson Geraldo Silva	09/03/2010 a 10/03/2010	Belo Horizonte	1 ½	385,96
000129/10	Alysson Geraldo Silva	09/02/2010 a 09/02/2010	Belo Horizonte	½	99,65
000131/10	Arlem Douglas Veloso	11/02/2010 a 11/02/2010	BambuÍ	½	81,95
000253/10	Carlos Bernardes Rosa Junior	09/03/2010 a 10/03/2010	Ouro Preto	1 ½	332,86
000130/10	Daniel Fonseca Costa	09/02/2010 a 10/02/2010	Belo Horizonte	1 ½	367,61
000124/10	Daniel Fonseca Costa	31/01/2010 a 05/02/2010	Belo Horizonte	5 ½	1.363,17
000123/10	Daniel José Silva Oliveira	28/01/2010 a 28/01/2010	Belo Horizonte	½	96,29
000128/10	Elaine Belo Veloso da Silva	04/02/2010 a 04/02/2010	Belo Horizonte	½	194,65
000328/10	Gláucio Ribeiro Silva	10/03/2010 a 10/03/2010	Belo Horizonte	½	92,38
000508/10	Gláucio Ribeiro Silva	30/03/2010 a 30/03/2010	Belo Horizonte	½	92,38
000121/10	Laressa Pereira Silva	28/01/2010 a 28/01/2010	Belo Horizonte	½	99,65
000257/10	Leis Pedro de Andrade	09/03/2010 a 10/03/2010	Ouro Preto	1 ½	332,86
000132/10	Márcio Pironel	21/02/2010 a 22/02/2010	Belo Horizonte	1 ½	312,05
000122/10	Naliana Dias Leandro	28/01/2010 a 28/01/2010	Belo Horizonte	½	99,65
000358/10	Paloma Maira de Oliveira	14/03/2010 a 19/03/2010	Fortaleza	5 ½	1.194,11
000326/10	Poliana Myrian Felipe Rodrigues de Santana	10/03/2010 a 10/03/2010	Belo Horizonte	½	80,19
000127/10	Poliana Myrian Felipe Rodrigues de Santana	31/01/2010 a 05/02/2010	Belo Horizonte	5 ½	1.230,47
000430/10	Renilda do Carmo Pinto Fonseca	22/03/2010 a 22/03/2010	Belo Horizonte	½	92,38
000125/10	Renilda do Carmo Pinto Fonseca	31/01/2010 a 04/02/2010	Belo Horizonte	4 ½	1.024,62
000381/10	Robson de Castro Ferreira	22/03/2010 a 22/03/2010	Belo Horizonte	½	113,08
000332/10	Robson de Castro Ferreira	10/03/2010 a 10/03/2010	Belo Horizonte	½	113,08
000330/10	Simoni Julia da Silveira	14/03/2010 a 19/03/2010	Divinópolis	5 ½	904,41
000120/10	Udiano Campagner Neto	31/01/2010 a 05/02/2010	Belo Horizonte	5 ½	1.135,47
000331/10	Viviane Gonçalves Silva	15/03/2010 a 20/03/2010	Brasília	5 ½	1.259,01
000205/10	Washington Santos da Silva	03/03/2010 a 03/03/2010	Belo Horizonte	½	92,38

FÉRIAS



Relação de Férias Servidores IFMG – Campus Formiga Janeiro de 2010

Nome	Período	Qte dias
Alisson de Castro Ferreira	28/12/2009 a 31/01/2010	35
Ana Flávia Peixoto de Camargos	30/12/2009 a 12/02/2010	45
Anderson Alves Santos	28/12/2009 a 16/01/2010	20
Anderson Alves Santos	17/01/2010 a 31/01/2010	15
André Roger Rodrigues	28/12/2009 a 31/01/2010	35
Bruno Ferreira	04/01/2010 a 29/01/2010	26
Carlos Bernardes Rosa Júnior	04/01/2010 a 22/01/2010	19
Daniel Fonseca Costa	21/12/2009 a 15/01/2010	26
Danielle Costa	04/01/2010 a 29/01/2010	26
Fabício Daniel Freitas	04/01/2010 a 15/01/2010	12
Francisco de Souza Júnior	07/12/2009 a 20/01/2010	45
Francisco de Souza Júnior	21/01/2010 a 30/01/2010	10
Gláucio Ribeiro Silva	28/12/2009 a 31/01/2010	35
Harley de Faria Rios	04/01/2010 a 02/02/2010	30
Izabele Figueiredo Mascarenhas	18/01/2010 a 06/02/2010	20
Laudo Claumir Santos	28/12/2009 a 31/01/2010	35
Lélis Pedro de Andrade	28/12/2009 a 31/01/2010	35
Manoel Pereira Júnior	04/01/2010 a 29/01/2010	26
Márcio Pironel	28/12/2009 a 31/01/2010	35
Maria Elizabeth de Gouvêa	28/12/2009 a 31/01/2010	35
Maria Imaculada de Castro Mendonça	18/01/2010 a 05/02/2010	19
Niltom Vieira Junior	28/12/2009 a 31/01/2010	35
Patrícia Regina de Faria	04/01/2010 a 02/02/2010	30
Paloma Maira de Oliveira	04/01/2010 a 22/01/2010	19
Paulo Dias de Alecrim	28/12/2009 a 31/01/2010	35
Rafael Bernardino Cardoso	11/01/2010 a 29/01/2010	19
Reginaldo Barbosa Fernandes	28/12/2009 a 03/01/2010	7
Reginaldo Barbosa Fernandes	04/01/2010 a 29/01/2010	26
Ricardo Carrasco Carpio	21/12/2009 a 19/01/2010	30
Ricardo Carrasco Carpio	20/01/2009 a 29/01/2010	10
Robson de Castro Ferreira	25/01/2010 a 12/02/2010	19
Wagner Edson Farias dos Santos	04/01/2010 a 02/02/2010	30
Wanderli Alves Bittencourt	28/12/2009 a 31/01/2010	35
Washington Santos da Silva	04/01/2010 a 18/01/2010	15



Relação de Férias Servidores IFMG – Campus Formiga Fevereiro de 2010

Nome	Período	Qte dias
Davi Bernardes Rosa	18/02/2010 a 09/03/2010	20
Laressa Pereira Silva	18/02/2010 a 04/03/2010	15
Naliana Dias Leandro	03/02/2010 a 12/02/2010	10
Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	18/02/2010 a 27/02/2010	10
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	18/02/2010 a 05/03/2010	16
Ricardo José da Fonseca	01/02/2010 a 12/02/2010	12
Obs: as férias da servidora Renilda do Carmo Pinto Fonseca foram interrompidas no período de 01 de março de 2010 a 05 de março de 2010, e serão usufruídos nos dias 19 de abril de 2010 a 23 de abril de 2010, conforme Ordem de Serviço, nº 04, de 26 de fevereiro de 2010, do IFMG- Campus Formiga		

Relação de Férias Servidores IFMG – Campus Formiga Março de 2010

Nome	Período	Qte dias
Arlem Douglas Veloso	15/03/2010 a 31/03/2010	17
Elaine Belo Veloso da Silva	10/03/2010 a 19/03/2010	10
Paulo Ricardo Teixeira	22/03/2010 a 31/03/2010	10
Rogério Costa Canto	08/03/2010 a 26/03/2010	19
Viviane Gonçalves Silva	22/03/2010 a 31/03/2010	10

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Formiga
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Pe. Alberico, s/n - São Luís - Formiga MG - 35570-000
Tel.: (37) 3321-4094 Fax: (37) 3322-2330
gabinete.formiga@ifmg.edu.br
www.formiga.ifmg.edu.br